



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

**Reunião** : Ordinária N°: 007/2018  
**Decisão** : 136/2018-CEEC/PE  
**Item da Pauta** : 3.4.  
**Referência** : Protocolo n° 200076349/2018  
**Interessado** : Construções Influir Ltda ME

**EMENTA:** Homologa o registro da empresa Construções Influir Ltda ME.

### DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Civil – CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 007/2018, realizada no dia 18 de abril de 2018, apreciando a solicitação de registro da empresa denominada Construções Influir Ltda ME, sob relatoria do Conselheiro Eli Andrade da Silva; considerando o deferimento *ad referendum* dos processos em epígrafe, em face do relatório e voto fundamentado exarado pelo relator supracitado, favorável ao pleito, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, **DECIDIU, por unanimidade, deferir o registro da empresa acima referenciada, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Alessandro Gomes da Silva, Almir Campos de Almeida Braga Filho, Carlos Eduardo Oliveira Dantas, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eduardo Paraíso Sampaio, Eli Andrade da Silva, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Hermínio Filomeno da Silva Neto, Liliane Barros M. de A. Maranhão, Norman Barbosa Costa, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira e Sylvio Romero Gouveia Cavalcanti.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 18 de abril de 2018.

**Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira**  
**Coordenador da CEEC**